



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

P/N: 33321

ABROVADO

29ª Sessão Ordinária - 10/06/2024

Requerimento nº 1106/2024 do Vereador Evandro Galete

Assunto – Solicitando à EMDURB esclarecimentos pelo não cumprimento da Lei nº 8.329/2018, que dispõe sobre os veículos e carcaças abandonadas nas vias públicas de Marília e determina que os mesmos serão recolhidos e deslocados para local apropriado, sendo considerado abandonado o veículo ou carcaça estacionado no mesmo local por mais de trinta dias. Podemos observar, por toda a cidade, veículos abandonados, já notificados há meses, mas que até o momento não foram retirados das vias, trazendo insegurança aos moradores; haja vista estarem sendo utilizados por indivíduos como local de pernoite e tráfico de drogas. O recente incêndio do prédio da EMDURB, onde eram mantidas as suas motos, não impede a retirada dos carros e carcaças abandonadas, como está sendo a justificativa divulgada pela empresa pública.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marília

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando à EMDURB esclarecimentos pelo não cumprimento da Lei nº 8.329/2018, que dispõe sobre os veículos e carcaças abandonadas nas vias públicas de Marília e determina que os mesmos serão recolhidos e deslocados para local apropriado, sendo considerado abandonado o veículo ou carcaça estacionado no mesmo local por mais de trinta dias. Podemos observar, por toda a cidade, veículos abandonados, já notificados há meses, mas que até o momento não foram retirados das vias, trazendo insegurança aos moradores; haja vista estarem sendo utilizados por indivíduos como local de pernoite e tráfico de drogas. O recente incêndio do prédio da EMDURB, onde eram mantidas as suas motos, não impede a retirada dos carros e carcaças abandonadas, como está sendo a justificativa divulgada pela empresa pública.

S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.

Evandro Galete
Vereador - PSB